

Lei Municipal n.º283/2024, de 28 de maio de 2024.

Dispõe sobre denominação de Equipamento Público e dá outras providências.

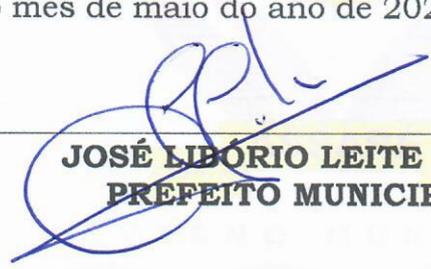
O Prefeito Municipal de Assaré, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com os poderes conferidos pelo art. 66, III, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Assaré/CE aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º.Fica denominada de Jesus Góis de Lima a rodovia que liga a Sede do Município de Assaré ao Açude Canoas.

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º.Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ, Estado do Ceará, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio do ano de 2024 (dois mil e quatro).



JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO
PREFEITO MUNICIPAL